

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição Nº 1285 • sexta-feira, 06 de Outubro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTEIRA N.º 007, de 05 de outubro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 11/2015, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa Zênite Informações e Consultoria S/A, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar **Virginia Barros Mello**, Procuradora Municipal, matrícula n. 1979, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
Art. 2º. Designar **Talita Iria Castro de Almeida Oliveira**, Assessora Governamental I, matrícula n. 10077, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 11/2015, Processo n. 25.989/2015, que tem por objeto "prestação de serviços de Consultoria Eletrônica".
Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.
Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 05/08/2017.

Corumbá, MS, 05 de outubro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PORTEIRA N.º 008, de 05 de outubro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 011/2017 "Adesão a Ata de Registro de Preços n. 01/2017", firmado

pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar **Vanessa dos Santos Gomes**, Assessor Executivo III, matrícula n. 10.436, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
Art. 2º. Designar **Ary Rodrigues Teixeira Junior**, Assessora Governamental I, matrícula n. 1568, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 011/2017, Processo n. 221.297/2017, que tem por objeto "Adesão a Ata de Registro de Preços n. 01/2017".
Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.
Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 26/09/2017.

Corumbá, MS, 05 de outubro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PORTEIRA N.º 009, de 06 de outubro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 012/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes

Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1285 • sexta-feira, 06 de Outubro de 2017



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012



CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcio José Tiaen**, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 6.481, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Gesiel Rocha de Araújo**, Assessor Executivo II, matrícula n. 7535, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 012/2017, Processo n. 16.549/2017, que tem por objeto "Aquisição de material permanente - servidor WEBSITE".

Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017 - SEGOV - PREÇOS VIGENTES

PROC. 6.238/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017

CREDOR - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Fornecimento de alimentação preparada conforme a solicitação (buffet, lanche, coquetel) para atender as atividades (solemnidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, autoridades, personalidades e demais pessoas de interesse da administração municipal) e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA - 29/06/2017 À 29/06/2018 - VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - R\$ 624.000,00

DISCRIMINAÇÃO		UNID.	VALORES REGISTRADOS		VALORES UTILIZADOS		VALORES REMANESCENTES	
ITEM	OBJETO		QTDE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTDE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE FORNECIMENTO DE LANCHE DO TIPO X-SALADA CONTENDO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 HAMBÚRGUER, 02 RODELAS DE TOMATE E 02 FOLHAS DE AL SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE Fornecimento de lanche do tipo X-salada contendo, 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, 01 hambúrguer, 02 rodelas de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	UNID.	1.000	12,31	12.310,00	0	12,31	0,00
02	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. O SERVIÇO DE BUFFET SUPERLUXO PARA ATENDIMENTO DE 100 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. O serviço de buffet superluxo para atendimento de 100 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter - Entrada: Mesa de frios completa. 02 tipos de saladas (com frutos do mar e salpicão). 01 tipo de carne bovina de 1º com molho. 01 tipo de carne branca de 1º com molho (peixe nobre ou peixe de água salgada). acompanhamentos 02 tipos de arroz. -Sobremesa: 10 tipos de doces em compotas. -Bebidas: Cervejas Refrigerantes, sucos diversos e água mineral de 1º qualidade Gelo e recipiente térmico. -Serviços: 05 garçons com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palermatas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas, forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.	UNID.	20	10.051,00	201.000,00	01	10.051,00	10.051,00

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	17
CONSELHOS MUNICIPAIS	17

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br



03	<p>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETE: SERVIÇO DE COQUETEL PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER: -01 TIPO DE CANAPÉ, PAST</p> <p>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETEL: Serviço de coquetel para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: -01 tipo de canapé, pastel fohado, 01 tipo de mine salgado assado, dois tipos de salgado frito, refrigerante (dietético ou comum), 02 tipos de sucos (uva, maracujá ou abacaxi, caju); biscoitos doces e salgados; bolo do tipo "pulman"; presunto e queijo muçarela, e copos de água mineral de 200 ml. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo e coquetel.</p>	UNID	150	1.465,00	219.750,00	11	1.465,00	16.115,00	139	1.465,00	203.635,00
04	<p>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET LUXO: O SERVIÇO DE BUFFET LUXO PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET LUXO: O serviço de buffet luxo para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: Menu: -Entrada: Coquetel com salgadinhos. 02 tipos de saladas (com frutos do mar e salpicão). 01 tipo de carne bovina de 1º com molho. 01 tipo de carne branca de 1º com molho (peixe nobre). 02 tipos de acompanhamentos (massa). 02 tipos de arroz. Sobremesa: 01 tipo de torta gelada. Bebidas: Cerveja, Refrigerantes e água mineral de 1º qualidade Gelo e recipiente térmico. Serviços: 03 garçons com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.</p>	UNID	20	3.518,00	70.360,00	0	3.518,00	0,00	20	3.518,00	70.360,00
05	<p>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET ECONÔMICO: O SERVIÇO DE BUFFET SUPERLUXO PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET ECONÔMICO: O serviço de buffet superluxo para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: Menu: Entrada: Torradãs com pastas de queijos. 01 tipo de salada de folhas. 01 tipo de carne bovina de 1º com molho. 01 tipo de acompanhamento (massa). 01 tipo de arroz. Sobremesa: 01 tipo de sobremesa (sorvete ou bolo). Bebidas: Refrigerantes e água mineral de 1º Gelo e recipiente térmico. Serviços: 01 garçom com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet</p>	UNID	30	1.672,00	50.160,00	0	1.672,00	0,00	30	1.672,00	50.160,00

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



06	<p>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET SIMPLES: SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET SIMPLES: Serviço de buffet para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: Menu: Entrada: Torradas com pastas de queijos. 01 tipo de salada de folhas e 01 tipo de salpicão. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade com molho. 01 tipo de carne branca de 1º qualidade com molho. 01 02 tipos de acompanhamentos (massa). 01 tipo de arroz. Sobremesa: 01 tipo de sobremesa (sorvete ou bolo). Bebidas: Refrigerantes e água mineral de 1º qualidade. Gelo e recipiente térmico. 01 garçom com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelana, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 (seis) pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.</p>	UNID	40	1.760,00	70.400,00	0	1.760,00	0,00	40	1.760,00	70.400,00
	SALDO				624.000,00			26.166,00			597.834,00

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Assessor Especial Respondendo Pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 331/2017

SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CLAUDIANE DO PRADO, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/09/2017 e término em 27/02/2018, conforme processo nº 222849/2017 de 28/09/2017;

- MARIA FERNANDA DA SILVA, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/08/2017 e término em 20/02/2018, conforme processo nº 222553/2017 de 26/09/2017.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUCAO SEFIG Nº 336/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- TEREZINHA PINTO, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 32 (trinta e dois) dias, com início em 06/05/2017 e término em 06/06/2017, conforme processo nº 222237/2017 de 25/09/2017;

- TEREZINHA PINTO, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 03 (três) dias, com início em 07/06/2017 e término em 09/06/2017, conforme processo nº 18154/2017 de 19/06/2017;


Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 335/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA



- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 10/06/2017 e término em 08/08/2017, conforme processo nº 222235/2017 de 25/09/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 06 (seis) dias, com início em 11/08/2017 e término em 16/08/2017, conforme processo nº 218681/2017 de 24/08/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 09 (nove) dias, com início em 17/08/2017 e término em 25/08/2017, conforme processo nº 222240/2017 de 25/09/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 26/08/2017 e término em 24/09/2017, conforme processo nº 219657/2017 de 31/08/2017.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUCAO SEFIG Nº 337/2017.

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 29/08/2017 e término em 01/09/2017, conforme processo nº 222499/2017 de 26/09/2017;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 12/09/2017 e término em 15/09/2017, conforme processo nº 222532/2017 de 26/09/2017;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/09/2017 e término em 27/09/2017, conforme processo nº 222498/2017 de 26/09/2017;

- **MARLENE VERGINIA DALLA SANTA**, matrícula 2319, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/09/2017 e término em 13/09/2017, conforme processo nº 222550/2017 de 26/09/2017;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/08/2017 e término em 13/08/2017, conforme processo nº 222454/2017 de 26/09/2017;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/08/2017 e término em 20/08/2017, conforme processo nº 222515/2017 de 26/09/2017;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/08/2017 e término em 01/09/2017, conforme processo nº 222457/2017 de 26/09/2017.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUCAO SEFIG Nº 338/2017.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de

Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/09/2017 e término em 07/09/2017, conforme processo nº 222490/2017 de 26/09/2017;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2017 e término em 22/09/2017, conforme processo nº 222491/2017 de 26/09/2017;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 5290, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/08/2017 e término em 24/09/2017, conforme processo nº 222548/2017 de 26/09/2017;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 10461, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 26/08/2017 e término em 24/09/2017, conforme processo nº 222548/2017 de 26/09/2017;

- **DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 19/07/2017 e término em 22/07/2017, conforme processo nº 222533/2017 de 26/09/2017;

- **ELISANGELA CORREA DA SILVA**, matrícula 4716, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2017 e término em 05/05/2017, conforme processo nº 222552/2017 de 26/09/2017;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/08/2017 e término em 07/09/2017, conforme processo nº 222537/2017 de 26/09/2017;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2017 e término em 07/10/2017, conforme processo nº 222539/2017 de 26/09/2017;

- **JANNE DA COSTA GARCIA DE QUEIROZ**, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 25/05/2017 e término em 03/06/2017, conforme processo nº 222536/2017 de 26/09/2017;

- **JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS**, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com inicio em 21/08/2017 e término em 25/08/2017, conforme processo nº 222495/2017 de 26/09/2017;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com inicio em 24/08/2017 e término em 31/08/2017, conforme processo nº 222554/2017 de 26/09/2017;

- **LUCIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1860, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com inicio em 08/09/2017 e término em 06/11/2017, conforme processo nº 222493/2017 de 26/09/2017;

- **LUCILENE DA SILVA ARRUDA DE SOUZA**, matrículas 2918 e 5599, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 30/08/2017 e término em 13/09/2017, conforme processo nº 222496/2017 de 26/09/2017;

- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 11/09/2017 e término em 17/09/2017, conforme processo nº 222542/2017 de 26/09/2017;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com inicio em 23/08/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo nº 222492/2017 de 26/09/2017;

- **RENE MANCILLA AYALA**, matrícula 2033, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 14/08/2017 e término em 18/08/2017, conforme processo nº 222543/2017 de 26/09/2017;



- **RENE MANCILLA AYALA**, matrícula 2033, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/08/2017 e término em 30/08/2017, conforme processo nº 222545/2017 de 26/09/2017;

- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/09/2017 e término em 02/03/2018, conforme processo nº 222489/2017 de 26/09/2017;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/06/2017 e término em 26/12/2017, conforme processo nº 222369/2017 de 26/09/2017.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUCAO SEFIG Nº 339/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **BRUNA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 9596, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 08/05/2017 e término em 17/05/2017, conforme processo nº 222828/2017 de 28/09/2017;

- **BRUNA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 9596, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/08/2017 e término em 07/08/2017, conforme processo nº 222834/2017 de 28/09/2017;

- **DILZA ARRUDA DE CARVALHO**, matrícula 5568, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/05/2017 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 222854/2017 de 28/09/2017;

- **SILVANA DE ARRUDA ALVES**, matrícula 9912, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/09/2017 e término em 06/11/2017, conforme processo nº 222850/2017 de 28/09/2017.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 340/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CLAUDIANE DO PRADO**, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 18/08/2017 e término em 31/08/2017, conforme processo nº 222847/2017 de 28/09/2017;

- **CLAUDIEN CHAVES BRAGA**, matrícula 7013, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 05/09/2017 e término em 11/09/2017, conforme processo nº 222845/2017 de 28/09/2017;

- **CRISTIANE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 4829, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/08/2017 e término em 01/09/2017, conforme processo nº 222852/2017

de 28/09/2017;

- **DANIEL CASSIOS DE OLIVEIRA**, matrícula 10269, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 10 (dez) dias, com início em 06/09/2017 e término em 15/09/2017, conforme processo nº 222853/2017 de 28/09/2017;

- **ELIANE FERNANDES FERREIRA**, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/12/2016 e término em 06/01/2017, conforme processo nº 222859/2017 de 28/09/2017;

- **ELIANE FERNANDES FERREIRA**, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/01/2017 e término em 29/07/2017, conforme processo nº 222874/2017 de 28/09/2017;

- **ELIANE FERNANDES FERREIRA**, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2017 e término em 26/01/2018, conforme processo nº 222867/2017 de 28/09/2017;

- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/09/2017 e término em 20/09/2017, conforme processo nº 222865/2017 de 28/09/2017;

- **ELIZABETE DOS SANTOS SOARES DA SILVA**, matrícula 1845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 13/09/2017 e término em 02/10/2017, conforme processo nº 222875/2017 de 28/09/2017;

- **ELVES PREY CAMPOS FLORES**, matrícula 5540, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 12/07/2017 e término em 18/07/2017, conforme processo nº 222882/2017 de 28/09/2017;

- **GEISILENE RODRIGUES DA COSTA**, matrículas 7619-1 e 7619-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/09/2017 e término em 23/09/2017, conforme processo nº 222885/2017 de 28/09/2017;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 2555, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 31/08/2017 e término em 30/09/2017, conforme processo nº 222824/2017 de 28/09/2017;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 31/08/2017 e término em 30/09/2017, conforme processo nº 222824/2017 de 28/09/2017;

- **MARCOS AURELIO OJEDA**, matrícula 1488, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 09/09/2017 e término em 16/09/2017, conforme processo nº 222825/2017 de 28/09/2017;

- **MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA**, matrículas 3492 e 4915, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/09/2017 e término em 13/09/2017, conforme processo nº 222827/2017 de 28/09/2017;

- **MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA**, matrículas 3492 e 4915, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 14/09/2017 e término em 21/09/2017, conforme processo nº 222829/2017 de 28/09/2017;

- **ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES**, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/09/2017 e término em 26/09/2017, conforme processo nº 222841/2017 de 28/09/2017;

- **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1635, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2017 e término em 31/05/2017, conforme processo nº 222848/2017 de 28/09/2017;

- **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1635, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/06/2017 e término em 15/06/2017, conforme processo nº 222846/2017 de 28/09/2017;

- **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1635, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/06/2017 e término em 05/07/2017, conforme processo nº 222844/2017 de 28/09/2017;

- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/09/2017 e término em 27/09/2017, conforme processo nº 222851/2017 de 28/09/2017.



Corumbá, MS, 06 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012 /2017 - PP 078/2017

Processo: 16.549/2017

Partes: O Secretario Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SERVIDOR WEBSITE).

Valor: R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

27.10.04.131.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 05/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e DARUCHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial: 51/2017 - Processo: 6.737/2017

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletoras de drenagem.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos resolve anular o Pregão Presencial nº 51/2017, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação pela Administração Pública, em especial o princípio da Autotutela, que autoriza a Administração a qualquer momento proceder a revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF).

A presente anulação consubstancia-se nas incorreções apontadas na Análise Técnica nº 306/2017/SETCON e justificativa acostadas aos autos (fls. 203-2016).

Data da Assinatura: 28/09/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo - 49.769/2013. Contrato Administrativo - 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais três meses, contados a partir do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada às fls. 666-669 do processo, ratificadas pelo Ordenador de Despesa. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 30/08/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 004 /2017 - APAE

Processo: 217.062/2017

Partes: A Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a organização civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 03.030.798/0001-02.

Objeto: Repasse de Recurso Financeiro (Execução de mão de obra especializada de reparos no revestimento externo e pintura na sede da APAE).

Valor: R\$ 200.116,50 (Duzentos Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.86 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.103.6.040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.50.42.00 - Auxílios

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura: 03/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 13.019/2014, Decreto Municipal n. 1.764/2047 e suas alterações.

Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e MANOEL FERREIRA DO SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº. 8.987/1995, Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº. 12.009/2009, Lei Municipal nº. 1.941/2006 e Decreto Municipal nº 345/2007, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Licitação: Concorrência nº 005/2017 - Processo nº 13.937/2017

Objeto: seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de

permissão do Município de Corumbá da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI).

Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta técnica nos dias: 27/11/2017 até 29/11/2017 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

Abertura dos envelopes de habilitação: ás 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2017.

Local da entrega dos envelopes: Prefeitura Municipal de Corumbá, Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco-Corumbá/MS.

Local da abertura da sessão pública: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá -MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.231 de 19/07/2017, Pág. 2 e Edição nº 1.283 de 04/10/2017, Pág. 5.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação e Termo DE Homologação do Processo nº 6691/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017.

Onde se lê: Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (Água Mineral).

Leia-se: Objeto: Aquisição de material de consumo (Água Mineral).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 094/2017 - Processo nº 8.315/2017.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de imagem de alta resolução ortoretificada e mosaizada (geoprocessada) de ano de 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2017 - Processo nº 18.884/2017.

Objeto: aquisição de troféus e medalhas para premiações dos participantes e vencedores nas etapas do circuito de corrida de rua da Funec.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 25 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2017 - Processo nº 218.644/2017.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra tipo: coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picolés de frutas, por um período de 12(doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,



subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 106/2017 - Processo nº 217.718/2017.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender os serviços do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Centro de Qualificação Para o Trabalho e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo nº 19.044/2017.

Objeto: aquisição de troféus e medalhas para premiações nos eventos de realização da Fune.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 09:15 horas do dia 25 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 102/2017 - Processo nº 19.471/2017.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, material de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12(doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 28/2013 no Município de Corumbá/MS

Processo 47.060/2012 / SMG

Pelo presente instrumento de 8º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado, respectivamente, pelos seus titulares, CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE e HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA, e a CONTRATADA AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., neste ato representada por Ariosto Luiz Barbieri, todos qualificados anteriormente nos autos do Processo nº 47.060/2012, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 28/2013, as condições a seguir para sua execução.

Clausula Primeira: Fica excluída a previsão contratual de possibilidade de execução orçamentária mediante provisão e destaque (descentralização de créditos), conforme havia sido previsto na cláusula 4.2 do sétimo termo aditivo.

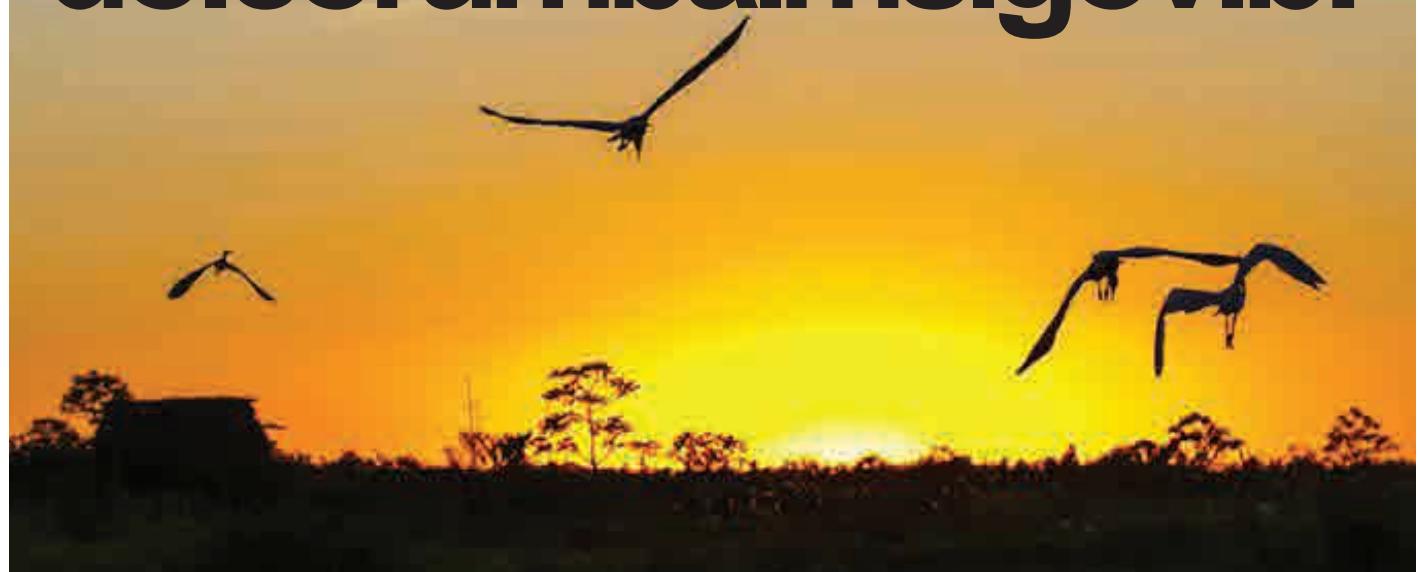
Clausula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 04/10/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Ariosto Luiz Barbieri - Agilidade Propaganda e Marketing Ltda.

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br





Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

Página 1 de 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		DISPÊNDIOS		Exercício: 2016	
		ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	ATUAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)				DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)			
<u>Ordinária</u>		68.794.190,42	40.506.614,04	<u>Ordinária</u>		23.054.741,52	19.840.652,64
<u>Vinculada</u>		68.794.190,42	40.506.614,04	<u>Vinculada</u>		0,00	292.410,00
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação		23.054.741,52	19.548.242,64
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		68.794.190,42	40.506.614,04	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		23.054.741,52	19.548.242,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos				Outras Destinações de Recursos			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		0,00	398.610,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		0,00	398.610,00	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentário				Transf. Conc. Independentes de Execução Orçamentária			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		5.075.746,69	4.138.814,36	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		4.971.918,30	3.882.697,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		58.157,67	38.912,68	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		33.035,46	41.304,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.017.589,02	4.099.901,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.938.882,84	3.841.392,61
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		137.245.755,30	115.925.067,07	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		183.089.032,59	137.245.755,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		137.245.755,30	115.925.067,07	Caixa e Equivalentes de Caixa		183.089.032,59	137.245.755,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		211.115.692,41	160.969.105,47	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		211.115.692,41	160.969.105,47



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

Portaria STN nº 700/2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições	39.214.581,67	30.558.764,15	
Contribuições Sociais	39.214.581,67	30.558.764,15	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.636.429,37	7.898.586,14	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora	19.379,22	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.617.050,15	7.898.586,14	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	398.610,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	398.610,00	
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	6.491,23	
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	6.491,23	
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	287.798.245,38	2.049.263,75	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	286.924.895,85	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	873.349,53	2.049.263,75	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	357.649.256,42	40.911.715,27	



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

Portaria STN nº 700/2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		5.250,79	398.610,00
Remuneração a Pessoal			
Encargos Patronais		0,00	398.610,00
Benefícios a Pessoal		5.250,79	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		22.172.802,31	18.788.709,30
Aposentadorias e Reformas		19.232.772,13	16.333.428,69
Pensões		2.889.032,93	2.415.077,67
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		50.997,25	40.202,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		193.407,38	139.083,80
Uso de Material de Consumo		6.086,50	11.139,32
Serviços		161.898,80	121.903,40
Depreciação, Amortização de Exaustão		25.422,08	6.041,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		117,84	495,22
Transferências Intragovernamentais		117,84	495,22
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias		620.347,48	485.657,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		620.347,48	485.657,35
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	53.027.734,52
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões		0,00	53.027.734,52
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		22.991.925,80	72.840.290,19
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		334.657.330,62	-31.928.574,92



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

Portaria STN nº 700/2014



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portaria STN 700/2014

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

Página 1 de 2

6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos		76.976.318,02	53.294.557,40
Receitas derivadas e originárias		71.958.729,00	48.796.045,72
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		5.017.589,02	4.498.511,68
Desembolsos		31.132.474,03	31.938.245,17
Pessoal e demais despesas		22.996.017,15	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		8.136.456,88	31.938.245,17
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		45.843.843,99	21.356.312,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Outros ingressos de investimentos			
Desembolsos		-566,70	-35.624,00
Aquisição de Ativo não Circulante			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			
Outras Desembolsos de Investimentos			
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		566,70	35.624,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito			
Integralização do capital social de empresas dependentes			
Transferências de capital recebidas			
Outros ingressos de financiamento			
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
Outros desembolsos de financiamentos			
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		45.843.277,29	21.320.688,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		137.245.755,30	115.925.067,07
Caixa e Equivalente de caixa final		183.089.032,59	137.245.755,30
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		71.958.729,00	48.796.045,72
Receita de Contribuições		37.284.411,52	30.558.764,15
Receita Patrimonial		59.850,77	54.348,60
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Remuneração das Disponibilidades		33.721.737,96	16.133.669,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias		892.728,75	2.049.263,75
Total das Receitas Derivadas e Originárias		71.958.729,00	48.796.045,72
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00
Intergovernamentais			
da União			
de Estados e Distrito Federal			
de Municípios			
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União			
de Estados e Distrito Federal			
de Municípios			
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		3.164.538,58	8.289.431,68
Total das Transferências		3.164.538,58	8.289.431,68



Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]

Página 2 de 2

6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função		
01 – Legislativa	23.029.052,61	19.807.420,88
02 – Judiciária		
03 – Essencial à Justiça		
04 – Administração		
05 – Defesa Nacional		
06 – Segurança Pública		
07 – Relações Exteriores		
08 – Assistência Social		
09 – Previdência Social		
10 – Saúde	23.029.052,61	19.807.420,88
11 – Trabalho		
12 – Educação		
13 – Cultura		
14 – Direitos da Cidadania		
15 – Urbanismo		
16 – Habitação		
17 – Saneamento		
18 – Gestão Ambiental		
19 – Ciência e Tecnologia		
20 – Agricultura		
21 – Organização Agrária		
22 – Indústria		
23 – Comércio e Serviço		
24 – Comunicações		
25 – Energia		
26 – Transporte		
27 – Desporte e Lazer		
28 – Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	23.029.052,61	19.807.420,88
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		



FUNPREV

ATO N° 059/2017

Concede ao Sr. IVAN LUIZ BARROS DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. IVAN LUIZ BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE APOIO OPERACIONAL II, CLASSE A-E, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE APOIO OPERACIONAL II, CLASSE A-E, NÍVEL V.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação

Corumbá /MS, 29 de Setembro de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretario Municipal de Finanças e Gestão.
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO N°. 060/2017

Concede Pensão a Srª BRENDA DA COSTA UEMURA e dá outras providências. O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º Inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal c/c o Artigo 42, inciso II, da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações dadas pela Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª BRENDA DA COSTA UEMURA, Pensão vinculada à comprovação de dependência da Srª ANERUAZIA IVO DA COSTA, , embasado nos autos do processo nº 060/2017, na proporção de 50% dos proventos (vencimento, Adicional tempo de serviço, Adic. Capacitação, Adi. Pro funcionário) do "de cuius". Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE A-B NÍVEL I. obedecida à proporção retrocedida.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05) ocorrido em: 17/08/2017.

Corumbá/MS, 29 de Setembro de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretario Municipal de Finanças e Gestão.
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO N° 061/2017

Concede ao Srº RONALDO PAIM Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Srº RONALDO PAIM, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 29 de setembro de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretario Municipal de Finanças e Gestão.
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTRARIA N° 018, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar

Edição N° 1285 • sexta-feira, 06 de Outubro de 2017

os fatos constantes do Processo nº 219534, de 30/08/2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº. 219534, de 30/08/2017

- NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS - Procuradora Municipal - Matrícula 1956;
- LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN - Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 5049;
- LOUISE HELENE GIBAILE SOUZA DOS SANTOS - Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula 9323;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de Outubro de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTRARIA N° 019, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 217661, de 16/08/2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº. 217661, de 16/08/2017

- DIANA CAROLINA M. ROSA DAYRELL - Procuradora Municipal - Matrícula 6912;
- LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO - Gestor de Relações Institucionais - Matrícula 4417;
- LUIZ FERNANDO MOREIRA - Analista de Controle Interno - Matrícula 7317;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de Outubro de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria N° 05/2017:

Descredencia servidor Municipal das atribuições de Agente de Trânsito.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte ambos integrante da Prefeitura Municipal de Corumbá, a primeira instituída pela Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2012 e 201/2016 órgão da Administração direta estruturada e a segunda criada pela lei nº 92, de 22 de dezembro de 2006, vinculada e supervisionada por aquela, por seus titulares no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e pela lei 9503/1997, Artigo 280 inciso 4º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que o servidor foi desligado da Agência de Trânsito e Transporte, retornando a função de Guarda Municipal.

Resolve:

Artigo 1º - Fica descredenciado para exercer as atribuições de Agente de Trânsito Municipais - ATM, o Servidor Guarda Municipal, por não mais atuar como Agente de Fiscalização do Trânsito na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

JOÃO GILBERTO F. W. S. M. DE ANDRADE - MATRÍCULA 8804

Artigo 2º - O servidor não poderá mais atuar nas competências do município prevista no artigo 24 da Lei 9503/1997 e nem nas competências estaduais sem o devido credenciamento.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas



as disposições em contrário.

Corumbá 04 de outubro de 2017

Engº Civil Ricardo Campos Ametilla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Paulo Guilherme de Arruda
Diretor Executivo da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 219632/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Paula Gabrielly Marcondes de Souza Kadowaki.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico em Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.213,27 (Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Paula Gabrielly Marcondes de Souza Kadowaki.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 219559/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ricardo Ramirez

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico em Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.213,27 (Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei

Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ricardo Ramirez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 219631/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valdevino Alvarenga de Amorim

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico em Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.213,27 (Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Valdevino Alvarenga de Amorim.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 219579/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sandra Marcia Pereira de Siqueira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico em Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.213,27 (Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Sandra Marcia Pereira de Siqueira.



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Extrato de Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato

Informo que a partir de 13/09/2017, fica designado à servidora Waldirleena Padoa Pimenta - matrícula nº 10053, responsável pela gestão do contrato administrativo nº 35/2017, processo nº 22.0622/2017, inexigibilidade de licitação, referente à contratação de show artístico da dupla sertaneja Zezé de Camargo & Luciano e designado para fiscal do contrato acima citado o servidor Athayde Oliveira dos Santos Junior - matrícula nº 10079.

Data da Assinatura: 13/09/2017.

Assinam: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Extrato do Contrato nº. 31/2017/FCPHC

Processo nº 9878/2017 Pregão Presencial nº 48/2017

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME

Objeto: Contrato de aquisição de material permanente (Bebedouro, Geladeira, Micro-ondas e Nobreak) para a fundação da cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total do Contrato é de R\$ 11.919,00 (Onze mil Novecentos e Dezenove Reais); conforme empenho nº. 266, 267 e 268/2017.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.15.452.0102.6650 - Gerenciamento da Fundação.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3029 Ficha Orçamentário

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/09/2017.

Assinam: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME.

Extrato do Contrato nº. 32/2017/FCPHC

Processo nº 9878/2017 Pregão Presencial nº 48/2017

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: Contrato de aquisição de material permanente (Micro computador) para a fundação da cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total do Contrato é de R\$ 36.386,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais); conforme empenho nº. 264/2017.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.15.452.0102.6650 - Gerenciamento da Fundação.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3029 Ficha Orçamentário

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/09/2017.

Assinam: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

Extrato do Contrato nº. 33/2017/FCPHC

Processo nº 9878/2017 Pregão Presencial nº 48/2017

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME

Objeto: Contrato de aquisição de material permanente (Botijão de gás P/13) para a fundação da cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total do Contrato é de R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais); conforme empenho nº. 265/2017.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.15.452.0102.6650 - Gerenciamento da Fundação.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3029 Ficha Orçamentário

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/09/2017.

Assinam: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 024/CMDCA/2017 - 06 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/10/2017, Ata 188^a.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Licença médica e Férias.

Considerando a Publicação de Encerramento do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes Triênio 2017/2019 - Edital nº 001/06 - Aprovação Final/CMDCA/2017, DIOCORUMBÁ Edição nº 1.211 de 21 de junho de 2017.

Delibera:

Art. 1º - Convocar os conselheiros tutelares suplentes, por ordem de classificação:

- Nataly de Arruda Costa - 1^a Suplente que atenderá vacância em decorrência de atestado médico;
- Gyovanna Correa Alves - 2^a Suplente que atenderá vacância em decorrência de férias.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 025/CMDCA/2017 - 06 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da homologação do resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 dos Projetos que serão selecionados pelo CMDCA para uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/10/2017, Ata 188^a.

Considerando o Calendário das Etapas do Edital de Chamamento Público nº001/2017 dos projetos que serão selecionados pelo **CMDCA** para uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) - 2017 - Corumbá-MS.

Delibera:

Art. 1º - Prorrogar para o dia 20 de outubro de 2017 a publicação do resultado definitivo dos Projetos analisados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente selecionados que serão selecionados e utilizarão os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) - 2017.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br